





### **EDITAL Nº 001/2016**

# Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Recursos Hídricos – Ano 2016/2017

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos – Mestrado Profissional (PPRH) do Instituto de Geociências (IG) está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional para o ano 2017, nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente edital.

#### I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Mestrado Profissional em Recursos Hídricos destina-se a candidatos que possuam diploma de graduação e que desejem desenvolver, na sua programação no curso, temáticas voltadas aos recursos hídricos.

### II - ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Recursos Hídricos

2.1. Hidrogeologia:	2.2 Planejamento, Gestão e Manejo de Recursos Hídricos:	
DOCENTES	DOCENTES	
Arnaldo de Queiroz da Silva	Aline Christian Pimentel Almeida Santos	
Carlos Marcello Dias Fernandes	Aline Meiguins de Lima	
Francisco de Assis Matos de Abreu	Aureliano da Silva Guedes	
Itabaraci Nazareno Cavalcante	Carolina Rosal Teixeira de Souza	
Paulo Pontes Araujo	Francisco de Assis Matos de Abreu	
Maamar El-Robrini	Joaquim Carlos Barbosa Queiroz	
José Geílson Alves Demétrio	Marianne Eliasquevici Kogut	
José Gouvêa Luiz	Marise Teles Condurú	
Leonardo Brasil Felipe	Milton Antônio da Silva Matta	
Milton Antônio da Silva Matta	Paulo Pontes Araújo	
Raimundo Nonato do Espírito Santo		
Roberto Vizeu Lima Pinheiro		

Obs. Os professores vinculados a cada linha de pesquisa, bem como os respectivos temas de pesquisa e suas propostas para o desenvolvimento de dissertações, poderão ser consultados no www.pprh.propesp.ufpa.br.

#### III - VAGAS:

Serão 20 (vinte) vagas disponibilizadas na seleção 2016/2017, divididas igualmente nas áreas de concentração em **HIDROGEOLOGIA** e **PLANEJAMENTO**, **GESTÃO** E **MANEJO DE RECURSOS HÍDRICOS**, conforme a disponibilidade de orientação dos professores. As vagas serão preenchidas,







por ordem decrescente de classificação das notas obtidas na seleção final, alocadas ao professor orientador indicado por cada candidato e com a anuência formal deste professor orientador.

### **IV - BOLSAS DE ESTUDO:**

Os candidatos aprovados poderão receber bolsas de estudo, configurada em não pagamento total ou parcial das mensalidades do Curso de Mestrado Profissional. Para isso, o candidato deverá indicar, no ato de sua inscrição que pretende disputar uma das bolsas ofertadas como **demanda social**.

# V - INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DEMANDA SOCIAL:

A inscrição dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Recursos Hídricos se dará no período de **07 de outubro a 16 de novembro de 2016, através do site:** <a href="www.pprh.propesp.ufpa.br">www.pprh.propesp.ufpa.br</a>

Considerando que existem duas condições distintas de candidatos, **Demanda Social** (DS) e **Ampla Concorrência** (AC) as inscrições ao processo serão realizadas especificando em qual condição o candidato deseja realizar a seleção.

Conforme determina as normas internas da UFPA, 30% (trinta por cento) das vagas do curso, ou seja, 06 (seis) vagas serão reservadas para a demanda social e preenchidas conforme o estabelecido no Art. 8º da Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.065/2010.

### 5.1. Os critérios para o preenchimento dessas vagas à demanda social são:

- a) Ser o (a) candidato (a) servidor (a) docente ou técnico-administrativo da UFPA;
- b) Ser o (a) candidato (a) pessoa de comprovada carência financeira.

Os candidatos às vagas em demanda social deverão, no momento da inscrição, comprovar que estão inseridos em uma das condições descritas nos itens (a) e (b) anteriormente mencionados, através da apresentação de contra cheque ou documento comprobatório de cota e renda.

Há prevalência do item (a) sobre o item (b), relativamente ao acolhimento dos aprovados no processo seletivo, como demanda social, no que diz respeito à classificação dos candidatos aprovados e a respectiva ordem na classificação. Ou seja, os candidatos aprovados no processo seletivo e que pertencem aos quadros profissionais da UFPA tem a preferência no preenchimento de vagas. Assim, as vagas da demanda social devem ser primeiramente preenchidas por servidores da UFPA que tenham sido aprovados no processo seletivo, ATÉ O LIMITE DE 3 (três) VAGAS, mesmo que o valor final da nota a eles atribuída possa vir a ser menor do que a de outros candidatos, não enquadrados nessa situação. O restante das vagas de demanda social (três), serão preenchidas por candidatos contemplados na opção (b) "Ser o (a) candidato (a) pessoa de comprovada carência financeira.".

OBS. A documentação para comprovação da condição de carência financeira socioeconômica, está disponivel no site do PPRH.







# VI - LOCAL DE INSCRIÇÃO:

A inscrição ao Mestrado Profissional em Recursos Hídricos deverá ser feita diretamente pelo site <a href="https://www.pprh.propesp.ufpa.br">www.pprh.propesp.ufpa.br</a> e a entrega dos documentos na secretaria do Programa de Pósgraduação em Recursos Hídricos até o dia **16 de novembro de 2016**, localizada no Pavilhão B — Pesquisa em Geologia do Instituto de Geociências da UFPA, ou pelos correios no endereço indicado no Item XIII, deste edital.

Obs. Os formulários, documentos e modelos de cartas necessários para inscrição encontram-se no *site* do curso.

## VII - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.	Formulário de inscrição devidamente preenchido (através do site do www.pprh.propesp.ufpa.br)				
2.	Uma fotografia tamanho 3 x 4 (atual);				
3.	Documento de identidade e CPF (cópia autenticada);				
4.	Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares (para homens). Cópia autenticada;				
5.	Em caso de ser o(a) candidato(a) estrangeiro(a), os documentos seguem legislação específica do Ministério das Relações Exteriores ou Ministério da Educação para estudantes estrangeiros no país (cópia autenticada);				
6.	Diploma de Graduação (cópia autenticada);				
7.	Histórico escolar dos cursos de Graduação (cópia autenticada);				
8.	Curriculum vitae (plataforma Lattes) acompanhado de documentação comprobatória;				
9.	Duas cartas de referência emitidas por pessoas de comprovada experiência profissional e/ou acadêmica;				
10.	Carta de anuência de orientação de um docente do Programa credenciado para orientar o Mestrado;				
11.	Comprovação de aproveitamento em língua inglesa (observar o item VIII);				
12.	Plano de trabalho a ser desenvolvido no Mestrado Profissional (3 a 5 páginas), explicitando o título, a problemática, os objetivos e métodos do trabalho, além do cronograma e fonte de financiamento da pesquisa.				
13.	Documentação para solicitação em Demanda Social .				

## VIII – SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção ao Mestrado Profissional, de acordo com o que preceitua o Regimento do PPRH: **Capítulo VI: DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-ACADÊMICA**; DA SELEÇÃO, Artigos 18 à 20, obedecendo aos seguintes critérios:

a)	Documentação completa (de acordo com a relação no item VI);	Eliminatório
b)	Entrevista	Eliminatório
c)	Avaliação do curriculum vitae;	Classificatório
d)	Resultado do aproveitamento da prova de inglês.	Classificatório







Os itens (b), (c) e (d) terão uma variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que a nota mínima média em cada um deles não pode ser inferior a 5,0 (cinco) pontos. (Ver Regimento do Programa no site do curso.).

### 8.1. Divulgação das inscrições homologadas:

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no dia **21 de novembro de 2016** no *site* do curso ou na Secretaria do Programa (ver item XIII deste edital).

### 8.2. Avaliação do *Curriculum vitae* (CV):

O resultado da avaliação dos CV's será divulgado no dia **24 de novembro 2016** pelo *site* do PPRH ou na secretaria do programa (ver item XIII deste edital).

- a) A pontuação de avaliação do CV será feita com base nos itens discriminados em tabela fornecida no site do PPRH. Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes, aceitando-se cópias dos mesmos;
- b) Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

### 8.3. Divulgação da lista de candidatos aprovados para a realização das entrevistas:

A lista dos candidatos **aprovados para entrevista** será divulgada no dia **28 de novembro de 2016**, pelo *site* do PPRH ou na secretaria do programa (ver item XIII deste edital).

#### 8.4. Entrevista:

A entrevista tem caráter abrangente e livre, mas abordará o plano de estudo pretendido, visando avaliar o potencial do candidato como futuro estudante do Mestrado Profissional em Recursos Hídricos. O roteiro para a realização da mesma está divulgado na página do programa.

As entrevistas terão o tempo máximo de 30 minutos e acontecerão entre os dias **30 de novembro de 2016 e 07 de dezembro de 2016**, dando-se preferência de marcação de horários aos candidatos de fora de Belém.

#### 8.5. Comprovação de aproveitamento em língua inglesa:

O Programa oferecerá uma prova de inglês no dia 29 de novembro de 2016, às 9h30, no pavilhão de aulas da faculdade de Geologia, visando avaliar o aproveitamento nas habilidades de tradução e compreensão de textos.

A Comissão de Seleção selecionará um texto em inglês, abordando assuntos gerais na área de Geociências, para tradução e interpretação, avaliando a compreensão do candidato. As respostas serão dadas em português, de acordo com o entendimento do texto. Será permitido o uso livre de dicionários, mas não será permitido o compartilhamento destes com outros candidatos no momento da prova. A duração da prova será de 2h30 (duas horas e trinta minutos).







A comprovação de aproveitamento da língua inglesa é documentação obrigatória, sendo que o discente só será considerado aprovado se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco), ou comprovação em teste de proficiência ou apresentação de certificado de aprovação em testes reconhecidos, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN ou PROFILE (UFPA).

O discente que não obtiver o rendimento igual ou superior a 5,0 (cinco) terá o prazo de 1 (um) ano para submeter-se a uma nova avaliação e no caso de não obter aprovação na mesma, será automaticamente desligado do curso.

Os candidatos que comprovarem sua aprovação anterior, em teste de proficiência em Língua Inglesa, em algum programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, terão sua proficiência reconhecida, sendo dispensados deste exame, desde que este teste tenha acontecido nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano em que se efetiva esse processo seletivo.

O resultado da prova de inglês será no dia **03 de dezembro de 2016**, pelo site do curso ou na secretaria do programa (ver item XIII deste edital).

# IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

### 9.1. Pesos das Avaliações:

Para efeito de <u>classificação geral</u>, serão atribuídos pesos, conforme a seguir:

Avaliação do Currículo Vitae	5 pts
Entrevista	5 pts

O resultado da prova de inglês ou das pontuações dos certificados apresentados pelos candidatos que não se submeterem à mesma servirá como critério de desempate.

Os candidatos serão aceitos no curso de acordo com a ordem de classificação respeitando o limite de vagas estipulado neste edital.

### 9.2. Critérios de Eliminação:

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) Apresentar-se à prova ou entrevista sem documentação pessoal de identificação com foto;
- b) Forem surpreendidos durante a realização da prova de Inglês, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou se utilizando de qualquer expediente fraudulento, constatado pelos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, agendas eletrônica, telefones celulares, gravador, receptores, etc.;
- c) Não alcançar nota mínima de 5 (cinco) pontos nas avaliações de currículo e entrevista;
- d) Não comparecer à entrevista no dia e hora marcados.







#### 9.3. Revisão de Resultados:

A revisão de qualquer resultado desse certame deverá ser solicitada formalmente ao Colegiado do Programa, acompanhada de justificativa plausível, no prazo máximo de 24 horas após divulgação de seu resultado específico. Após este prazo, o candidato perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados.

Obs. A solicitação deverá ser feita através de requerimento, o modelo está disponível no site do curso.

#### 9.4. Candidatos de outros Estados ou de outros Países:

Candidatos residentes em outros estados ou em outros países poderão realizar a prova de conhecimento em língua inglesa em um Departamento, Curso ou Faculdade de Geologia ou de cursos da área de geociências, de qualquer IFES no Brasil. Para isso, o candidato deverá requerer autorização à Comissão de Seleção, com antecedência mínima de 20 dias antes da data prevista para a realização da prova. O Programa indicará um docente da IFES onde será realizado o exame, que será responsável pela aplicação da prova. Aqueles candidatos cuja língua nativa não seja Português ou Espanhol deverão apresentar certificado de proficiência na língua Portuguesa.

Os candidatos residentes em outros estados ou em outros países poderão solicitar, com antecedência, a realização da entrevista por mídia eletrônica ou por outro meio, deferimento que ficará a critério da Comissão de Seleção ao Mestrado.

OBS. Deve ficar claro para os candidatos na situação aqui tratada que na eventualidade de serem aprovados nesse processo seletivo e virem a se constituir discentes do PPRH, que os mesmos deverão vir à Belém-PA para os encontros presenciais, em número de 3 (três) por semestre, até completarem número suficiente de créditos, bem como para a sessão de defesa de monografia.

### 9.5. Casos omissos:

Os casos omissos que venham a acontecer durante esse certame serão apreciados e julgados em primeiro nível recursal, pelo Colegiado do PPRH.

### X – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O resultado da seleção de cada candidatura será definido por meio do parecer escrito e assinado pelos membros da Comissão de Seleção, manifestando-se favorável ou desfavoravelmente à candidatura. Depois de homologado pelo Colegiado do Curso, o parecer será divulgado no dia 12 de dezembro de 2016, pelo *site* do curso ou pela secretaria do programa (ver item VIII deste edital).

Ocorrerá após a divulgação do resultado final da avaliação, prazo para interposição de recurso jurídico pelo candidato que se considerar prejudicado no processo seletivo no período de **13 a 16 de dezembro de 2016.** 







Obs. A solicitação deverá ser feita através de requerimento, disponível no site do curso.

# XI - FINANCIAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

O curso de Mestrado Profissional em Recursos Hídricos é autofinanciado e o investimento será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) por vaga, a ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada.

Os candidatos enquadrados em Ampla Concorrência e que forem aprovados deverão realizar a contrapartida financeira relativa ao investimento acima mencionado com base em Termo de Compromisso Financeiro a ser assinado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

#### **XII – DATAS IMPORTANTES:**

CRONOGRAMA		
Inscrições:	07/10/16 a 16/11/16	
Prazo final para entrega da documentação:	16/11/16	
Divulgação das inscrições homologadas:	21/11/16	
Divulgação do resultado das avaliações dos CV's:	24/11/16	
Divulgação dos aprovados para entrevistas:	28/11/16	
Prova de inglês:	29/11/16, às 9h30	
Divulgação do resultado da prova de inglês:	03/12/16	
Entrevistas:	30/11/16 a 07/12/16	
Resultado Final:	12/12/16	
Interposição e avaliação de Recursos Jurídicos (resultados):	13/12/16 a 16/12/16	
Matrículas:	23/01/17 a 24/02/17	
Início das atividades acadêmicas:	06/03/17	

### XIII – ENDEREÇO E CONTATOS:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS — MESTRADO PROFISSIONAL Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará

Rua Augusto Corrêa No 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Bairro Guamá / Caixa Postal 8608 CEP 66 075-110 – Belém, Pará, Brasil.

Telefone: (91) 3201-7619 Email: ufpa.pprh@gmail.com Site: www.pprh.propesp.ufpa.br

Belém, 03 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Francisco de Assis Matos de Abreu

Coordenador Geral do PPRH